

**Lei - 17.251/2006**

# **Plano Plurianual 2006 - 2009**

**“Recife: mais trabalho, melhor qualidade de vida”.**

**Revisão 2007**

**Recife, setembro de 2006**



**PREFEITURA DO  
RECIFE**

**P R E F E I T U R A   D O   R E C I F E**

Prefeito  
**João Paulo Lima e Silva**

Vice-prefeito  
**Luciano Siqueira**

**Secretaria de Gestão Estratégica e  
Comunicação Social**  
Lygia Falcão - Secretária

**Secretaria de Finanças**  
Elísio Soares - Secretário

**Secretaria de Educação, Esportes e Lazer**  
Maria Luiza Alessio - Secretária

**Secretaria de Assistência Social**  
Paulo Dantas – Secretário

**Secretaria de Serviços Públicos**  
Roberto Gusmão - Secretário

**Secretaria de Turismo**  
Samuel de Oliveira - Secretário

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e  
Desenvolvimento Econômico.**  
Florival Carvalho - Secretário

**Secretaria de Direitos Humanos e Segurança  
Cidadã**  
Karla Menezes - Secretária

**Gabinete do Prefeito**

Antônio Pessoa – Chefe do Gabinete

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
Bruno Ariosto – Secretário

**Secretaria de Coordenação Política de Governo**  
Múcio Magalhães - Secretário

**Secretaria de Saúde**  
Evaldo Melo – Secretário

**Secretaria de Habitação**  
Carlos Padilha – Secretário

**Secretaria de Cultura**  
João Roberto da Costa Nascimento – Secretário

**Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e  
Desenvolvimento Urbano e Ambiental**  
Marcelo Olímpio – Secretário

**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**  
Rômulo Menezes - Secretário

## **ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

### **Autarquia Municipal de Previdência de Assistência à Saúde Dos Servidores**

Wilson Feliciano – Diretor Presidente Interino

### **Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR**

Marcus Tullius – Diretor Presidente

### **Companhia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB**

Alexandre Sena – Diretor Presidente

### **Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU**

Ricardo Queiroz – Diretor Presidente

### **Empresa Municipal de Informática – EMPREL**

Eduardo Vital – Diretor Presidente

### **Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**

Amaro João – Diretor Presidente

### **Empresa de Urbanização do Recife – URB**

Amir Schwartz – Diretor Presidente

### **Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GEGM**

Jameson Almeida – Diretor Presidente

### **Instituto de Assistência Social e Cidadania – IASC**

Paulo Dantas – Diretor Presidente

### **Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR**

Fernando Duarte – Diretor Presidente

## **COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**

**Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social – Lygia Falcão**  
**Secretaria de Finanças – Elísio Soares**

**Coordenadoria de Gestão Estratégica CGE - Hercílio Queiroga Maciel**  
**Diretoria Geral de Orçamento do Município – DIRORC – Leni Menezes**

### **EQUIPE TÉCNICA**

Elsa Corrêa  
Bartolomeu Barros  
Edvaldo Câmara  
Homero Sampaio  
Ginalda Barros  
Patrícia Amorim  
Márcia André  
Fátima Barbosa  
Etiene Souza  
Joselaide Nunes  
Josefa Simões  
Maria Auxiliadora Mendes  
Marta Lucila Costa  
Mércia de Lima

### **SUPERVISÃO**

Sandra Cavalcanti

### **INFORMÁTICA**

Vitória Régia Marques – Analista EMPREL  
Edson Alves  
Iraceres Teles  
Marcos de Lima

## **SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>01</b>
<b>2. VALORES, EIXOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO E DIRETRIZES SETORIAIS</b>	<b>03</b>
<b>3. PRIORIDADES PARA 2007</b>	<b>14</b>
<b>4. DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>4.1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>19</b>
4.1.1. Programas da Câmara Municipal do Recife	20
<b>4.2. PODER EXECUTIVO</b>	<b>23</b>
<b>4.2.1 PROGRAMAS FINALÍSTICOS</b>	
4.2.1.1. Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida das Pessoas	24
4.2.1.2. Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida da Cidade	57
<b>4.2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO</b>	<b>73</b>
4.2.2.1. Programas de Melhoria da Gestão Municipal	74
4.2.2.2. Programa de Gestão dos Encargos	98
<b>5. ESTIMATIVAS DOS RECURSOS E DAS DESPESAS PREVISTAS</b>	<b>107</b>
5.1. Demonstrativo da despesa por fontes	108
5.2. Estimativa da receita tesouro recursos ordinários	109
5.3. Demonstrativo geral da despesa por fontes	110
5.4. Síntese - Consolidação da despesa por programa	111
5.5. Demonstrativo da despesa por programas do poder Legislativo	115
5.6. Demonstrativo da despesa por programas específicos voltados para melhoria da vida das pessoas	116
5.7. Demonstrativo da despesa por programas específicos voltados para melhoria da vida da cidade.	122
5.8. Demonstrativo da despesa por programas de melhoria da Gestão Municipal.	126
5.9. Demonstrativo da despesa por programa de gestão dos encargos	131
5.10. Demonstrativo da despesa por unidade orçamentária	135
<b>6. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA</b>	<b>138</b>
6.1. Poder Legislativo	139
6.2. Poder Executivo	141

## APRESENTAÇÃO

O **Plano Plurianual 2006-2009 – Recife: "mais trabalho, melhor qualidade de vida"** – expressa as ações que serão desenvolvidas nos diferentes espaços da Cidade ao longo desse período e o compromisso do Governo Municipal assumido com sua população.

O processo de Revisão para o exercício de 2007 procurou, no aprendizado com as experiências vivenciadas no último ano, o fortalecimento das prioridades e diretrizes da cidadania, bem como a inclusão de novas ações, reflexo da participação popular através do Orçamento Participativo, e dos colegiados que integram a gestão municipal.

A classificação programática da Revisão 2007 permanece a mesma com projetos, atividades e ações orientados para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, da cidade, da eficiência administrativa e da gestão municipal.

Compõem este documento: valores, eixos estratégicos e diretrizes estabelecidas no PPA 2006-2009, prioridades definidas para 2007, quadros consolidados de Receita e Despesa, detalhamento da programação por Programas Finalísticos e de Gestão dos poderes Legislativo e Executivo, respectivamente, e, ainda, demonstrativo das despesas previstas, por Órgão.

Esta revisão, elaborada a cada ano, atende aos dispositivos legais contidos na Constituição Estadual de Pernambuco, Art. 124 § 1º, Inciso IV e na emenda Constitucional nº 22, de janeiro de 2003.